

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Contrato

**ATOS ADMINISTRATIVOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - BAHIA  
13.717.798/0001-39**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2014, PUBLICADO NA IPM BRASIL EM 27/01/2014**

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - Bahia, inscrita no CNPJ 13.717.798/0001-39, neste ato torna público que na data abaixo e em função da PP 003/2014, firmou contrato com a empresa, **LAMPOR COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.875.367/0001-06**, no valor global de R\$ 96.900,00 (NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS). Objeto: fornecimento matérias hospitalares, constantes do lote X, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município, no período de Janeiro a Dezembro de 2014. **altera-se o texto acima se lia R\$ 96.900,00 ( NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS), passará a ser lido como: 96.000,40 (NOVENTA E SEIS MIL E QUARENTA CENTAVOS).** Roberto Carlos Alves de Souza - Prefeito Municipal.

Presidente Dutra, BA, 24 de Janeiro de 2014.

**ATOS ADMINISTRATIVOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - BAHIA  
13.717.798/0001-39**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2014, PUBLICADO NA IPM BRASIL EM 27/01/2014**

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - Bahia, inscrita no CNPJ 13.717.798/0001-39, neste ato torna público que na data abaixo e em função da PP 003/2014, firmou contrato com a empresa **MEDISIL COMÉRCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 96.827.563/0001-27**, vencedora dos lotes I e V, no valor global de R\$ 257.000,00 ( Duzentos e cinquenta e sete mil reais), Objeto: fornecimento dos Medicamentos constantes dos respectivos lotes, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município, no período de Janeiro a Dezembro de 2014. **Altera-se o texto acima e onde se lia R\$ 257.000,00 ( Duzentos e cinquenta e sete mil reais), passará a ser lido como R\$ 256.832,00 (DUZENTOS E CINQUEBNTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).** Roberto Carlos Alves de Souza - Prefeito Municipal.

Presidente Dutra, BA, 24 de Janeiro de 2014